

Deliberação CBH-AT nº 13, de 23 de setembro de 2014

Aprova parecer técnico sobre o EIA/RIMA do Projeto Logum -Trecho Paulínia - RMSP - Santos.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando que:

- 1) a CETESB, por meio do Ofício nº 343/2014/IE (Processo nº 182/2013), solicitou manifestação do CBH-AT sobre o empreendimento em epígrafe;
- 2) a Deliberação CBH-AT nº 13, de 30 de agosto de 2013, atribuiu à Câmara Técnica de Planejamento e Articulação - CT-PA a responsabilidade pela análise de assuntos dessa natureza, a qual criou o Grupo de Trabalho de Consultas Ambientais - GT-CA especificamente para propor manifestação para as consultas realizadas por órgãos de licenciamento ambiental;
- 3) foi realizada apresentação técnica por representantes do empreendedor ao GT-CA; e
- 4) o Parecer Técnico contextualiza o empreendimento, analisa e apresenta recomendações, tendo sido devidamente discutido e referendado em reunião conjunta do GT-CA com a CT-PA, realizada em 14 de agosto de 2014.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o documento anexo de título “Parecer Técnico sobre o EIA/RIMA do Projeto Logum -Trecho Paulínia-RMSP-Santos - Processo CETESB Nº 182/2013”.

Parágrafo único - O documento referido no *caput* será encaminhado à CETESB, por meio eletrônico e correspondência.

Artigo 2º - Caberá ao Grupo de Trabalho Consultas Ambientais - GT-CA o acompanhamento do atendimento das recomendações constantes do Parecer mencionado no Artigo 1º, bem como o oferecimento de subsídios e esclarecimentos conforme a necessidade.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.



Francisco Nascimento de Brito
Presidente CBH-AT



Francisco de Assis R. Além
Vice-Presidente CBH-AT



Rui Brasil Assis
Secretário

Anexo à Deliberação CBH-AT nº 13, de 23 de setembro de 2014

**Parecer Técnico sobre o EIA/RIMA Projeto Logum-Trecho Paulínia-RMSP-Santos
Processo CETESB Nº 182/2013**

1. INTRODUÇÃO

1.1. A CETESB, por meio do Ofício nº 343/2014/IE (Processo nº 182/2013), solicitou a avaliação e manifestação técnica do CBH-AT sobre os Relatórios do EIA/RIMA do empreendimento Projeto Logum Trecho Paulínia-RMSP-Santos.

1.2. O assunto foi atribuído à Câmara Técnica de Planejamento e Articulação – CT-PA e objeto de reuniões do Grupo de Trabalho Consultas Ambientais (GT-CA), realizadas em 07/05/2014, 18/06/2014, 10/07/2014 e 31/07/2014, o qual em sua avaliação se baseou nos seguintes documentos, discussões e consultas:

1. EIA/RIMA referente ao Processo CETESB Nº 182/2013;
2. Reunião do GT Consultas Ambientais com representantes do empreendedor e consultoria, discussões e avaliação conjunta em 07/05/2014.
3. EIA/RIMA referente ao empreendimento Reforço da Rede Tubular de Alta Pressão - RETAP, da Comgás, objeto das Licenças de Instalação nº 2137/2012 e nº 2171/2013 apenas ao Processo CETESB Nº 173/2010, além de Relatório Final de implantação do empreendimento para obtenção de Licença Ambiental de Operação – LO.
4. Reunião realizada na Sabesp no dia 16/06/2014 entre profissionais da Superintendência de Produção de Água da Diretoria Metropolitana, e representantes do empreendedor e consultoria, discussões e avaliação conjunta;
5. Análise do INQUÉRITO CIVIL Nº 43.1096.0000018/2012-1, cujo objetivo é apurar detalhes técnicos e jurídicos da implementação de Sistema Logístico Multimodal de Etanol (Alcoolduto), na região dos Municípios de Piracicaba, Limeira, Rio das Pedras, Santa Bárbara d'Oeste, Saltinho, instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA PCJ-Piracicaba;
6. Análise do Parecer Técnico GT-Empreendimentos Nº 08/2010, CBH-PCJ, sobre Estudo de Impacto Ambiental - EIA referente ao Polduto Oeste Paulista.

1.3. Em 14/08/2014 foi realizada reunião conjunta do GT-CA com a CT-PA onde o presente Parecer foi revisto e, por consenso, foi recomendada sua submissão ao Plenário do CBH-AT.

2. ANÁLISE

2.1. O licenciamento ambiental do empreendimento teve início em junho de 2013, onde foi aproveitado os dados dos estudos ambientais do Projeto Uniduto, face as suas semelhanças, bem como o compartilhamento de faixas de dutos existentes da Petrobrás, parte integrante do Plano Diretor de Dutos de São Paulo da Petrobrás (PDD-SP).

2.2. O Projeto Logum Trecho Paulínia-RMSP-Santos, faz parte de um projeto maior de transporte de etanol proposto pela Logum Logística S/A: o Sistema logístico Multimodal de Etanol, o qual tem por objetivo o aprimoramento da logística de escoamento da produção de etanol, tanto para distribuição interna como para a exportação, frente às limitações dos sistemas de transporte e infraestrutura atuais. Será um Sistema Logístico de Escoamento de Etanol e um Sistema multimodal focado no transporte dutoviário. Juntamente com a dutovia, também será implantado um sistema de fibra ótica para a comunicação de dados.

O projeto será implantado e operado pela empresa Logum Logística S/A, formada pela Petrobrás, Copersucar, Raízen, Odebrecht Transporte Participações, Camargo Correa e Uniduto.

A oferta do modal dutoviário para o transporte de etanol, contribuirá para a modernização do Sistema de Transporte do Estado de São Paulo.

2.3. O projeto irá transpor 29 municípios na seguinte sequência: UGRHI-05 Piracicaba, Capivari e Jundiá; Campinas, Itupeva, Jundiá, Louveira, Paulínia, Valinhos, Vinhedo; UGRHI-06 Alto Tietê: Barueri, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itaquaquecetuba, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo, Suzano; UGRHI-07 Baixada Santista: Cubatão, Santos ; prevendo interligar os centros produtores de etanol aos principais centros de consumo, por meio da integração de diversos meios de transportes.

2.4. Será um empreendimento para o transporte de etanol, por meio de uma dutovia com diâmetros de 8", 12", 22" e 28"; terá uma extensão total de 310,10 km, sendo 288,91 km em trecho enterrado, 3,79 km em trecho aéreo e 17,49 km em trecho submerso.

2.5. A dutovia será assentada em faixas de servidão, das quais 30,01 km em propriedades privadas, 17,49 km em trecho submerso, 59,61 km em faixa de domínio de rodovias e 203,08 km em faixas de dutos existentes.

2.6. Está prevista a instalação de estações de válvulas de controle, estação intermediária de bombeamento com tancagem, estação redutora de pressão e área para a interligação com terminais existentes de terceiros no município de Santos.

2.7. A evolução do projeto contemplou o compartilhamento de faixas de dutos existentes da Petrobrás, além da redefinição do traçado no trecho de transposição do Reservatório Billings, proposto pelo método de dutos submersos, em traçado paralelo ao gasoduto existente da Comgás (Projeto de Reforço da Rede Tubular de Alta Pressão – RETAP). As travessias dos reservatórios Guarapiranga e Rio das Pedras foram adequadas em termos de traçado e métodos construtivos.

2.8. No âmbito da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT, o projeto prevê a passagem de dutos nos territórios de interesse dos cinco Subcomitês: Alto Tietê-Cabeceiras, Juqueri-Cantareira, Pinheiros-Pirapora, Cotia-Guarapiranga e Billings-Tamanduateí.

2.9. O traçado projetado interceptará os reservatórios Guarapiranga e Billings e, portanto, nas respectivas Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRMs), definidas e regulamentadas pelas leis 13.579/2009 e 12.233/2006. As demais áreas de proteção aos mananciais ainda não dispõem de regulamentação específica, sendo válidos os princípios definidos pela Lei nº 9.866/1997. O traçado do projeto transpõe o Reservatório Rio das Pedras que também está inserido no Parque Estadual da Serra do Mar.

2.10. Haverá a supressão de 20,72 ha de vegetação nativa no total, sendo 10,48 ha em floresta ombrófila densa em estágio inicial e 2,46 ha em estágio médio. Em APP, com cobertura vegetal, estima-se uma intervenção em uma área de 5,45 ha, sendo 3,81 ha em estágio inicial e 0,40 ha em estágio médio.

2.11. Ao longo do traçado, a dutovia e estruturas associadas irão transpor Unidades de Conservação (UCs) de Proteção Integral, de Uso Sustentável e outras áreas legalmente protegidas. Estão previstas intervenções nos compartimentos ambientais Corpo Central II e Rio Grande / Rio Pequeno, da Represa Billings, assim como em áreas de Restrição à Ocupação – ARO, Áreas de Ocupação Dirigida – AOD e Área de Estruturação Ambiental Rodoanel – ERA.

2.12. Quanto aos cenários de modelagens e hipóteses acidentais para os corpos d'água, foram realizados estudos de dispersão do etanol em corpo d'água (modelagem) para os reservatórios Guarapiranga, Billings e Rio das Pedras e de ressuspensão de sedimentos em corpo d'água (modelagem) para os reservatórios Billings e Rio das Pedras.

2.13. Quanto à Avaliação dos Impactos Ambientais, foram levantados 68 impactos, sendo 64 deles negativos (94%) e 4 positivos (6%). Os impactos negativos previstos são, predominantemente, de pequena magnitude e significância, para os quais foram previstas propostas de medidas de minimização, mitigação e compensação. Os impactos ambientais positivos são significativos.

2.14. Quanto aos Planos e Programas Ambientais, foram apresentados cinco Planos Ambientais e dezenove Programas Ambientais, os quais contêm as diretrizes para implementação e detalhamento compatíveis com o atual estágio de desenvolvimento do projeto.

Os seguintes Planos e Programas Ambientais foram apresentados no EIA:

- 2.14.1. Gestão dos Programas Ambientais (PGPA)
- 2.14.2. Comunicação Social
- 2.14.3. Controle Ambiental da Construção – PCA-C
- 2.14.4. Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- 2.14.5. Gerenciamento de Efluentes
- 2.14.6. Educação Ambiental, Saúde e Segurança dos Trabalhadores-PEASST
- 2.14.7. Educação Ambiental
- 2.14.8. Recuperação de Áreas Degradadas
- 2.14.9. Monitoramento da Fauna Terrestre das Áreas de Importância Faunística
- 2.14.10. Acompanhamento da Supressão de Vegetação
- 2.14.11. Aproveitamento de Biomassa
- 2.14.12. Atenção à Fauna durante a Instalação e Operação
- 2.14.13. Estabelecimento de Faixa de servidão administrativa e de indenizações
- 2.14.14. Gestão de Recursos Hídricos
- 2.14.15. Controle Ambiental da Operação PCA-O
- 2.14.16. Controle e Monitoramento de Erosão, Assoreamento e Instabilidade de Taludes
- 2.14.17. Gestão das interferências com atividades minerárias
- 2.14.18. Mobilização e desmobilização da mão de obra
- 2.14.19. Gerenciamento de Riscos-PGR.
- 2.14.20. Ação à Emergência-PAE
- 2.14.21. Compensação Florestal
- 2.14.22. Compensação Ambiental

2.14.23. Intervenção

2.14.24. Desativação temporária e/ ou permanente

2.15. Na implantação de uma dutovia do GASAN2 no município de Ribeirão Pires ocorreram impactos significativos sobre o corpo d'água do Ribeirão da Estiva, com assoreamento e aumento expressivo da turbidez nas águas que abastecem a Estação de Tratamento de Água Ribeirão da Estiva da SABESP, fato que impõe cuidados especiais em relação ao presente empreendimento neste trecho.

2.16. Quanto aos benefícios socioambientais indicados no projeto ressalta-se: (a) geração de emprego e renda; (b) fortalecimento do setor sucroalcooleiro para a economia estadual; (c) disponibilização de energia mais limpa e renovável; (d) redução de emissão de gases de efeito estufa; (e) melhoria na mobilidade urbana, além da otimização da logística da rede de transporte desse produto.

3. RECOMENDAÇÕES

Em vista da análise dos processos e documentos referenciados em 1.2. e independentemente de outras considerações a serem realizadas sobre o EIA, a CTPA, ouvido o GT Consultas Ambientais, recomenda que sejam adotadas as seguintes condicionantes para a continuidade do processo de licenciamento ambiental em tela:

3.1. Inclusão de um Programa de Monitoramento Limnológico e Sanitário, com acompanhamento sistemático e contínuo, visando a adoção de procedimentos adequados de controle e comunicação de alterações nos ecossistemas e na qualidade, para fins de proteção às atividades de pesca esportiva, lazer, abastecimento público e outros usos dos reservatórios Guarapiranga e Billings.

3.2. Inclusão de um Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira comercial e respectivo plano de comunicação às comunidades de pescadores sobre eventuais impactos a essas atividades por ocasião das obras de implantação, sobretudo no Reservatório Billings.

3.3. Adotar medidas de proteção e contenção do leito do Ribeirão da Estiva, de modo a evitar ou minimizar eventual assoreamento e comprometimento da qualidade das águas utilizadas na Estação de Tratamento de Água Ribeirão da Estiva da SABESP.

3.4. Atender, também no trecho do empreendimento que cruza a UGRHI – Alto Tietê, as recomendações constantes no Parecer Técnico GT-Empreendimentos Nº 08/2010, elaborado pelo CBH-PCJ sobre Estudo de Impacto Ambiental – EIA referente ao Poliduto Oeste Paulista, quanto ao nível de tratamento dado aos impactos ambientais sobre os recursos hídricos para efeito de proteção de nascentes, rios, córregos e represas, captações de água para abastecimento, inclusive em relação às obras de drenagem ao longo de todo o traçado do projeto.

São Paulo, 14 de agosto de 2014.